

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 134 / 2025

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA QUADRA DO CRAS

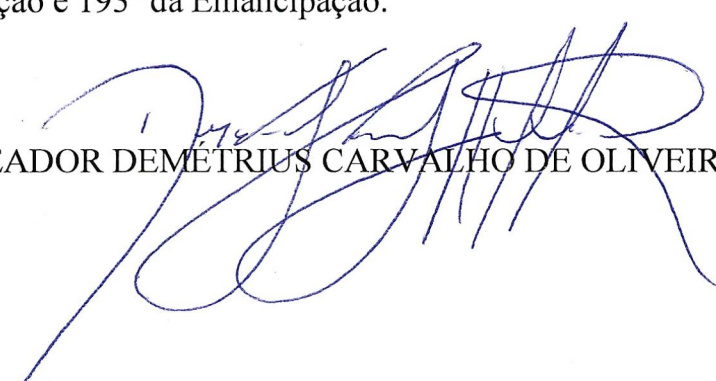
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

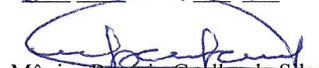
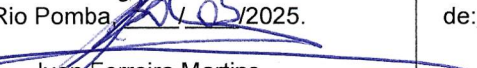
INDICO que a Administração Municipal analise a viabilidade de construção de banheiros e instalação de 01 (um) bebedouro na quadra do CRAS, para atender os usuários principalmente nos períodos em que o Centro de Referência de Assistência Social encontra-se fechado.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instalação de banheiros e um bebedouro público com água potável na citada quadra é de grande importância, visto que os equipamentos públicos municipais necessitam oferecer condições básicas e sanitárias aos munícipes, cuja necessidade de hidratação se torna mais frequente em períodos de temperaturas médias mais elevadas.

Rio Pomba/MG, 30 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>30/05/2025, 14 h 33min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/05/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/25</u>
--	---	---